

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>13</u> /2021
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Exmo. Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para a Educação.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 15 DE Jan DE 2021
AS 09:00 hs
Lauro Honorato
Servidor(A)

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, DE VIABILIDADE TÉCNICA E CONTÁBIL COM A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO, REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Valmir Lúcio de Alencar Júnior, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Sr. **JOÃO LUIZ LIMA SANTOS** - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Maria Gonçalves - Secretária Municipal de Políticas para a Educação, a **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, REVISÃO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

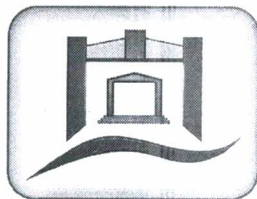
Inicialmente, sugerimos que a Comissão seja composta por representantes do Poder Executivo (membros da Procuradoria Jurídica, equipe contábil e representantes da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação), representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e representantes do Poder Legislativo.

Sem educação não há progresso, esse rincão é de domínio público e indiscutivelmente são os Profissionais da Educação os responsáveis diretos pela efetivação da Educação nos Estabelecimentos de Ensino. Sendo assim, Reconhecer, Estimular e Garantir condições adequadas, incentivos suficientes e justos e progressão de carreira compete aos Poderes Públicos como medida de valorização destes profissionais que executam a sublime missão de educar.

Municípios circunvizinhos a Campos Sales já possuem e executam Plano de Cargos e Carreiras do Magistério há alguns anos, inclusive em alguns já ocorreram reformulações o que apresenta como urgente nossa propositura, uma vez que, nosso município visa firmar-se como referência regional e estadual, como cidade próspera e em desenvolvimento, o que somente pode acontecer com o desenvolvimento da Educação e consequentemente pela valorização e reconhecimento dos seus Profissionais.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19 / 02 / 2021
Valmir Lúcio de Alencar Júnior
PRESIDENTE

Valmir Lúcio de Alencar Júnior



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Tendo em vista que não apenas os Profissionais do Magistério (Professores), mais também Secretários Escolares e Auxiliares de Sala (Cuidadores), são parte do quadro efetivo e passíveis de progressão, apresentamos a proposta para que, em Campos Sales, seja efetivado de forma pioneira o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

Como base para os estudos apresentamos a Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Campos Sales, que carece de Reformulação imediata e cuja Propositura também já apresentamos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, o Projeto de Lei que autorizou o Concurso Público de Campos Sales em 2018 e cópias dos Planos de Cargos e Carreiras e Vencimentos já vigentes nos municípios da Região do Cariri e no Estado do Ceará.

Assim, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 14 de janeiro de 2021

Valmir Lúcio de Alencar Júnior
Valmir Lúcio de Alencar Júnior
Vereador

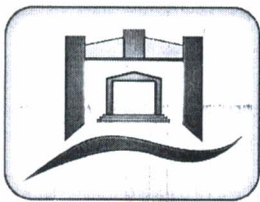
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 19/02/2021

[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 15 DE Janeiro DE 2021
AS 09:00 hs
[Signature]
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 13/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, INDICANDO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E CONTÁBIL COM A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO, REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO				X
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	X			
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X			
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR				X
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X			
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	X			
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X			
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA				
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	X			
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X			
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X			

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	José Ary de Souza Solano Feitosá
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	José Felipe de Lima Alves
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	Valmir Lúcio de Alencar Júnior

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/02/2021
PRESIDENTE